



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2015

INTRODUÇÃO

Nos termos do art.74 da constituição federal, art. 59 da Lei complementar nº101, arts. 63 a 66 da lei Complementar nº 102, de 17/01/2018, combinados com os art. 78 a 80 da lei Federal de nº 4.320/64, a Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Brejão apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas em 2015.

EM LINHA GERAIS, NOSSA RESPONSABILIDADE É VERIFICAR:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Detalhamento da composição das despesas pagas;
5. Outras informações.

Assim esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas.

- Orçamentária;
- De pessoal;
- De compras e almoxarifado;

Praça Vereador Jose Augusto Pinto, 75 – centro - Brejão/PE – Tel.: (87) 3789-1150 – email, cvbrejao@hotmail.com



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e tesouraria;

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o cronograma de desembolso são realizados através de autorizações de pagamentos e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

- Valor repassado R\$ 750.330,87

II – GESTÃO PESSOAL

Total geral de servidores: 14 (quatorze);

Total de vereadores: 09(nove);

Total de servidores efetivos: 0 (zero)

Total de servidores comissionados: 05 (cinco);

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) esta sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

*atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Praça Vereador Jose Augusto Pinto, 75 – centro - Brejão/PE – Tel.: (87) 3789-1150 – email:
cvbrejao@hotmail.com

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

REPASSE	70%	SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DE SERVIDORES
R\$	R\$	R\$ 525.231,60

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

- Não existem instrumentos da aferição das quantidades de materiais, pela desnecessidade;
- Não existe cadastro de preços;

MATERIAL DE CONSUMO	VALOR EMPENHADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
	R\$ 28.413,14	R\$0,00	R\$28.413,14	R\$28.413,14

MATERIAL PERMANENTE	VALOR EMPENHADO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
	R\$ 1809,09	R\$ 0,00	R\$1809,09	R\$1.809,09

IV – GESTÃO DP PATRIMÔNIO

- O patrimônio possui registro dos bens;
- O inventário é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

Praça Vereador Jose Augusto Pinto, 75 – centro - Brejão/PE – Tel.: (87) 3789-1150 – email: cvbrejao@hotmail.com

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

V – GESTÃO DE CONTRATOS

- A comissão de Licitação para o período de 2015 foi instituída através da Portaria de nº08, de 02 de janeiro de 2015.
- Não houve processo licitatório durante o período.

VI - GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória esta correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos possuem comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização.

Praça Vereador Jose Augusto Pinto, 75 – centro - Brejão/PE – Tel.: (87) 3789-1150 – email: cvbrejao@hotmail.com

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão



O Poder Legislativo aberto à Comunidade

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno concluiu que as atividades da Câmara Municipal de Brejão estão em conformidade com as exigências legais.

DADOS DO CONTROLADOR	
Nome: JOSÉ SANDRO PIRES DA SILVA	
CPF: 051.488.354-51	RG: 6218576 SSP/PE
Endereço: RUA CAIANA, 141	
Bairro: CENTRO	CEP: 55325000
Cidade: BREJÃO	Estado: PE
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: secretário de Controle Interno	
Ato de nomeação: portaria 07/2015	
Data da nomeação no cargo: 02/01/2015	

Jose Sandro Pires da Silva



Casa Antônio Barbosa Filho

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2015, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE (NOME), em atendimento às determinações legais e regulamentar, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Brejão – PE, em 11 de Janeiro de 2016.

Jose Sandro Pires da Silva
Secretário de Controle de Interno

Jose Sandro Pires da Silva

Praça Vereador Jose Augusto Pinto, 75 – centro - Brejão/PE – Tel.: (87) 3789-1150
Email: cvbrejao@hotmail.com - CNPJ: 12.660.494/0001-10

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão



Casa Antônio Barbosa Filho

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DE 2015
EMITIDO PELO CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO.**

Eu, SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Brejão:

O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente a gestão 2015, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Brejão – PE, em 12 de Janeiro de 2016


Saulo Henrique Florentino de Barros
Presidente

Praça Vereador Jose Augusto Pinto, 75 – centro - Brejão/PE – Tel.: (87) 3789-1150
Email: cvbrejao@hotmail.com - CNPJ: 12.660.494/0001-10

Documento Assinado Digitalmente por: SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fl1a643ed-9f46-4eb9-886e-d4a9a435d469